



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Lei Federal 14.133/2021 (art. 18)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021

1. DADOS DO SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Servidor responsável pela Demanda EDIANA DE CASTRO; FABIO PEREIRA DE MORAIS; ELIZABETE LOULA DOURADO.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação surge da necessidade em atender às demandas das secretarias do município de João Dourado/Ba, visando resolver problemas específicos que afetam diretamente o interesse público.

1. **Secretaria Municipal de Assistência Social:** A aquisição tem como objetivo suprir a necessidade da escola de música do projeto Cantarolar, que atua diretamente com crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão, desenvolvimento pessoal e fortalecimento de vínculos comunitários por meio da música.
2. **Secretaria Municipal de Educação:** A aquisição dos instrumentos musicais visa integrar atividades de ensino musical nas escolas públicas municipais, oferecendo uma formação mais completa e estimulando o desenvolvimento das habilidades artísticas dos alunos.

II - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do objeto. Além disso é importante a comprovação da habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, comprovação da qualificação técnica e econômico financeira em conformidade com o termo de referência.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

Após uma análise minuciosa do mercado e considerando experiências passadas em processos semelhantes, chegamos à conclusão de que o pregão eletrônico se destaca como a melhor alternativa para a aquisição do objeto em questão. Além disso, foram realizadas análise comparativas de contratos similares realizados por outros entes públicos, incluindo pesquisa de preço em importantes plataformas governamentais como o Painel de Preços e ComprasNet. Ademais, verificamos a viabilidade e custo-benefício, considerando a opção de aquisição em comparação com a possibilidade de locação dos veículos necessários. Estas medidas visam

garantir que a decisão de aquisição é suportada em dados concretos, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de instrumentos musicais que atendam simultaneamente às demandas da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social do município de João Dourado/BA.

Esses instrumentos serão distribuídos entre as escolas públicas municipais e a escola de música do projeto Cantarolar, garantindo que as atividades musicais possam ser desenvolvidas de forma abrangente, atingindo um grande número de crianças e jovens. A solução prevê que todos os instrumentos adquiridos sejam novos, com garantia mínima de um ano e suporte técnico disponível no município ou em regiões próximas.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
179832	BREU PARA ARCO DE VIOLINO, BREU COMPOSTO POR RESINA, PARA GERAR ADESÃO ENTRE O ARCO E AS CORDAS	und	10
179828	CABO PARA INSTRUMENTO. COM 8 METROS DE COMPRIMENTO, COM CONECTORES P10/P10	und	7
179835	CADERNO DE MÚSICA COM PAUTA, CAPA FLEX ¼ COM 48 FOLHAS.	und	20
179827	CAIXA DE SOM ATIVA DE 200W RMS 12" - CAIXA DE SOM - GABINETE EM MADEIRA DE COMPENSADO, ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS, DRIVER TITANIUM, EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS, ENTRADAS PARA MICROFONES E USB, CONTROLE REMOTO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10HZ-45KHZ, DIMENSÃO SEM ESPECIFICAÇÃO, BIVOLT 110 V - 220 V, CAIXA ATIVA COM MÍNIMO 200WRMS, 80HMS	und	2
185927	Capa/bag para teclado	und	1
185925	Cravelhas	und	4
179833	ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO DE AÇO. CALIBRE 0.10	und	20
179834	ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO DE NYLON. TENSÃO NORMAL	und	20
179831	ENCORDAMENTO PARA VIOLINO 3/4	und	20
179830	ENCORDAMENTO PARA VIOLINO 4/4	und	20
179829	MESA DIGITAL DOZE CANAIS COM PHANTOM POWER ENTRADAS BALANCEADAS XLR P10 48 V PHANTOM POWER BIVOLT AUTOMÁTICO COM SAÍDA AUXILIAR.	und	1
179802	MICROFONE DIRECIONAL CONDENSADOR PARA CORAL.	und	4
179819	PARES DE BAQUETAS PARA CAIXA EM MADEIRA, COM RESISTÊNCIA E ADERÊNCIA.	und	10
185926	Pedal de Sustain para teclado	und	1
185921	PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE, COM CACHIMBO	und	2
185928	SANFONA	und	3
179807	SURDOS ARO 16" POL X 40 CM EM ALUMÍNIO COM ARO CROMADO PELE LEITOSA;	und	3
179805	TIMBAU LAQUEADO, AROS CHROMADO, PADRÃO DE ARO LP, 8 PARAFUSOS DE AFINAÇÃO, PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA PARTE INFERIOR	und	1
179822	VIOLÃO ELETROACÚSTICO CORDAS DE AÇO 4/4 ADEQUADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 ANOS, CONFECCIONADO COM TAMPO E CAIXA EM LINDEN, ESCALA EM MAPLE ESCURECIDO E BELO ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE; TARRAXAS: CLÁSSICAS NIQUELADAS 3+3; ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; COM A CAPA E AFINADOR.	und	15

179823	VIOLÃO ELETROACÚSTICO CORDAS DE NYLON4/4 ADEQUADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 ANOS; CONFECCIONADO COM TAMPO E CAIXA EM LINDEN, ESCALA EM MAPLE ESCURECIDO E BELO ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE; TARRAXAS: CLÁSSICAS NIQUELADAS 3+3; ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; COM A CAPA E AFINADOR.	und	5
179839	VIOLINO ¾ COM ESTOJO; INSTRUMENTO DE ÓTIMA QUALIDADE; CONSTRUÍDO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, ESCOLHA IDEAL PARA ADULTOS E CRIANÇAS QUE FAZEM QUESTÃO DE SONORIDADE E TOCABILIDADE DE EXCELENTE QUALIDADE; TIMBRE COM SONORIDADES EQUILIBRADAS, ÓTIMA PROJEÇÃO E GRANDE DURABILIDADE, DEVIDO À COMBINAÇÃO DE SPRUCE (TAMPO SÓLIDO) E MAPLE (FAIXA E FUNDO), MADEIRAS DE EXCELENTE QUALIDADE. COM ESTANDARTE, CRAVELHAS, ESPELHO E QUEIXEIRA RESISTENTES FEITOS EM BLACK ROSEWOOD QUE TRAZ AINDA MAIS DURABILIDADE. O VIOLINO 3/4 GARANTE UMA PERFORMANCE CONFORTÁVEL AOS MÚSICOS DE PEQUENA ENVERGADURA OU PRÉ-ADOLESCENTES. ALÉM DE COMPACTO, POSSUI PERFEITO ESPAÇAMENTO ENTRE AS CORDAS, COM A ALTURA DELAS BEM AJUSTADA, PARA O VIOLINISTA INFANTIL TOCAR COM MAIS CONFORTO. COM AFINADOR.	und	10
179799	VIOLINO 4/4 - COM ESTOJO; INSTRUMENTO DE ÓTIMA QUALIDADE; CONSTRUÍDO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, ESCOLHA IDEAL PARA ADULTOS E CRIANÇAS QUE FAZEM QUESTÃO DE SONORIDADE E TOCABILIDADE DE EXCELENTE QUALIDADE; TIMBRE COM SONORIDADES EQUILIBRADAS, ÓTIMA PROJEÇÃO E GRANDE DURABILIDADE, DEVIDO À COMBINAÇÃO DE SPRUCE (TAMPO SÓLIDO) E MAPLE (FAIXA E FUNDO), MADEIRAS DE EXCELENTE QUALIDADE. COM ESTANDARTE, CRAVELHAS, ESPELHO E QUEIXEIRA RESISTENTES FEITOS EM BLACK ROSEWOOD QUE TRAZ AINDA MAIS DURABILIDADE. O VIOLINO 4/4 GARANTE UMA PERFORMANCE CONFORTÁVEL AOS MÚSICOS DE PEQUENA ENVERGADURA OU PRÉ-ADOLESCENTES. ALÉM DE COMPACTO, POSSUI PERFEITO ESPAÇAMENTO ENTRE AS CORDAS, COM A ALTURA DELAS BEM AJUSTADA, PARA O VIOLINISTA INFANTIL TOCAR COM MAIS CONFORTO. COM AFINADOR.	und	10
176786	BATERIA COM PELE HIDRAULICA - TON 8", TON 10", SURDO 14", BOMBO 20", CAIXA 14" MADEIRA, ESTANTE PARA PRATO RETA, ESTANTE PARA PRATO GIRAFÁ, ESTANTE PARA CAIXA, MAQUINA DE CIMBAL, PEDAL DE BOMBO E BANCO	und	5
176787	BOMBO FUZILEIRO 30X22" INOX	und	5
177261	CLARINETA SIB, CORPO EM ABS, 17 CHAVES NIQUELADAS, COM BOQUILHA E ESTOJO	und	5
176789	ESTANTE DOBRÁVEL PARA PARTITURA	und	50
177263	FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA	und	250
176788	FLAUTA TRANSVERSAL EM DÓ NIQUELADA, COM ESTOJO	und	2
177262	FLAUTIM (FLAUTA PICCOLO) EM DÓ PRATEADO, CORPO EM ABS, COM ESTOJO	und	5
177266	PALHETA PARA CLARINETA - CAIXA COM 10 UND.	caixa	5
177264	PALHETA PARA SAX ALTO - CAIXA COM 10 UND.	caixa	5
177265	PALHETA PARA SAX TENOR - CAIXA COM 10 UND.	caixa	5
176780	SAX ALTO MIB LAQUEADO, CHAVE FÁ # AGUDO, CHAVE SIB GRAVE ARTICULÁVEL, APOIO POLEGAR REGULÁVEL, PORTA LIRA, COM ESTOJO	und	2
177258	SAX TENOR SIB LAQUEADO, CHAVE FÁ # AGUDO, CHAVE SIB GRAVE ARTICULÁVEL, APOIO POLEGAR REGULÁVEL, PORTA LIRA, COM ESTOJO	und	5
177259	TROMBONE DE VARA SIB, LAQUEADO, CAMPANA 200MM, CALIBRE 13,70MM, COM BOCAL E ESTOJO	und	5
177260	TROMPETE SIB, LAQUEADO, CAMPANA 125MM, CALIBRE 11,66MM, BOCAL PRATEADO, COM ESTOJO	und	5

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

A estimativa do valor da contratação está em conformidade com a cotação de preços públicos.

VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Considerando a natureza do objeto, não haverá parcelamento da solução.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas.

IX - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A contratação pretendida é compatível com o planejamento adotado.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

A aquisição de instrumentos musicais para as Secretarias de Educação e Assistência Social de João Dourado/BA busca melhorar a qualidade da educação ao integrar a música ao currículo escolar, desenvolvendo habilidades cognitivas, motoras e sociais dos alunos, e promovendo a inclusão. Além disso, a iniciativa fortalece o projeto Cantarolar, que atende crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, utilizando a música como ferramenta para reduzir riscos de marginalização. A formação de grupos musicais, como bandas, corais e orquestras, valoriza a cultura local e promove o engajamento comunitário. A solução proposta também adota práticas sustentáveis na aquisição e manutenção dos instrumentos, contribuindo para a preservação ambiental e o desenvolvimento social e econômico local. O impacto de longo prazo inclui a criação de um legado cultural e educacional, promovendo uma sociedade mais consciente, culturalmente enriquecida e socialmente engajada.

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

O município promoveu uma capacitação sobre o papel do gestor e do fiscal do contrato, destacando sua responsabilidade e importância na garantia da qualidade dos serviços públicos. Foram abordadas as responsabilidades específicas, procedimentos de acompanhamento, comunicação e resolução de problemas, enfatizando o impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população. O objetivo é garantir que ambos estejam preparados para uma gestão eficaz dos

contratos, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Existe viabilidade técnica operacional para atender a necessidade apresentada.

XIV - DA CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUANTO AO GRAU E PRAZOS DE SIGILO (Lei n. 12.527, de 8 de novembro de 2011)

XV - RESPONSÁVEIS

Submeto o Estudo Técnico Preliminar para avaliação e providências.

JOÃO DOURADO, em 11 de julho de 2024.

ELIZABETE LOULA DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDIANA DE CASTRO DOURADO SANTOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETARIA SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de instrumentos musicais para as Secretarias de Educação e Assistência Social de João Dourado/BA é justificada pela necessidade de melhorar a educação e promover a inclusão social. A música no currículo escolar estimula o desenvolvimento dos alunos e, por meio do projeto Cantarolar, atende jovens em vulnerabilidade. A iniciativa valoriza a cultura local, adota práticas sustentáveis e oferece uma solução economicamente vantajosa, garantindo benefícios duradouros e um legado cultural e educacional para a comunidade.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. São descrições e especificações do objeto:

Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.
179832	BREU PARA ARCO DE VIOLINO, BREU COMPOSTO POR RESINA, PARA GERAR ADESÃO ENTRE O ARCO E AS CORDAS	und	10
179828	CABO PARA INSTRUMENTO. COM 8 METROS DE COMPRIMENTO, COM CONECTORES P10/P10	und	7
179835	CADERNO DE MÚSICA COM PAUTA, CAPA FLEX ¼ COM 48 FOLHAS.	und	20
179827	CAIXA DE SOM ATIVA DE 200W RMS 12" - CAIXA DE SOM - GABINETE EM MADEIRA DE COMPENSADO, ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS, DRIVER TITANIUM, EQUALIZAÇÃO DE 04 VIAS, ENTRADAS PARA MICROFONES E USB, CONTROLE REMOTO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 10HZ-45KHZ, DIMENSÃO SEM ESPECIFICAÇÃO, BIVOLT 110 V - 220 V, CAIXA ATIVA COM MÍNIMO 200WRMS, 80HMS	und	2
185927	Capa/bag para teclado	und	1
185925	Cravelhas	und	4
179833	ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO DE AÇO. CALIBRE 0.10	und	20
179834	ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO DE NYLON. TENSÃO NORMAL	und	20
179831	ENCORDAMENTO PARA VIOLINO 3/4	und	20
179830	ENCORDAMENTO PARA VIOLINO 4/4	und	20
179829	MESA DIGITAL DOZE CANAIS COM PHANTOM POWER ENTRADAS BALANCEADAS XLR P10 48 V PHANTOM POWER BIVOLT AUTOMÁTICO COM SAÍDA AUXILIAR.	und	1
179802	MICROFONE DIRECIONAL CONDENSADOR PARA CORAL.	und	4
179819	PARS DE BAQUETAS PARA CAIXA EM MADEIRA, COM RESISTÊNCIA E ADERÊNCIA.	und	10
185926	Pedal de Sustain para teclado	und	1
185921	PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE, COM CACHIMBO	und	2



185928	SANFONA	und	3
179807	SURDOS ARO 16" POL X 40 CM EM ALUMÍNIO COM ARO CROMADO PELE LEITOSA;	und	3
179805	TIMBAU LAQUEADO, AROS CHROMADO, PADRÃO DE ARO LP, 8 PARAFUSOS DE AFINAÇÃO, PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA PARTE INFERIOR	und	1
179822	VIOLÃO ELETROACÚSTICO CORDAS DE AÇO 4/4 ADEQUADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 ANOS, CONFECCIONADO COM TAMPO E CAIXA EM LINDEN, ESCALA EM MAPLE ESCURECIDO E BELO ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE; TARRAXAS: CLÁSSICAS NIQUELADAS 3+3; ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; COM A CAPA E AFINADOR.	und	15
179823	VIOLÃO ELETROACÚSTICO CORDAS DE NYLON4/4 ADEQUADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 ANOS; CONFECCIONADO COM TAMPO E CAIXA EM LINDEN, ESCALA EM MAPLE ESCURECIDO E BELO ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE; TARRAXAS: CLÁSSICAS NIQUELADAS 3+3; ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE; COM A CAPA E AFINADOR.	und	5
179839	VIOLINO ¾ COM ESTOJO; INSTRUMENTO DE ÓTIMA QUALIDADE; CONSTRUÍDO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, ESCOLHA IDEAL PARA ADULTOS E CRIANÇAS QUE FAZEM QUESTÃO DE SONORIDADE E TOCABILIDADE DE EXCELENTE QUALIDADE; TIMBRE COM SONORIDADES EQUILIBRADAS, ÓTIMA PROJEÇÃO E GRANDE DURABILIDADE, DEVIDO À COMBINAÇÃO DE SPRUCE (TAMPO SÓLIDO) E MAPLE (FAIXA E FUNDO), MADEIRAS DE EXCELENTE QUALIDADE. COM ESTANDARTE, CRAVELHAS, ESPELHO E QUEIXEIRA RESISTENTES FEITOS EM BLACK ROSEWOOD QUE TRAZ AINDA MAIS DURABILIDADE. O VIOLINO 3/4 GARANTE UMA PERFORMANCE CONFORTÁVEL AOS MÚSICOS DE PEQUENA ENVERGADURA OU PRÉ-ADOLESCENTES. ALÉM DE COMPACTO, POSSUI PERFEITO ESPAÇAMENTO ENTRE AS CORDAS, COM A ALTURA DELAS BEM AJUSTADA, PARA O VIOLINISTA INFANTIL TOCAR COM MAIS CONFORTO. COM AFINADOR.	und	10
179799	VIOLINO 4/4 - COM ESTOJO; INSTRUMENTO DE ÓTIMA QUALIDADE; CONSTRUÍDO COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, ESCOLHA IDEAL PARA ADULTOS E CRIANÇAS QUE FAZEM QUESTÃO DE SONORIDADE E TOCABILIDADE DE EXCELENTE QUALIDADE; TIMBRE COM SONORIDADES EQUILIBRADAS, ÓTIMA PROJEÇÃO E GRANDE DURABILIDADE, DEVIDO À COMBINAÇÃO DE SPRUCE (TAMPO SÓLIDO) E MAPLE (FAIXA E FUNDO), MADEIRAS DE EXCELENTE QUALIDADE. COM ESTANDARTE, CRAVELHAS, ESPELHO E QUEIXEIRA RESISTENTES FEITOS EM BLACK ROSEWOOD QUE TRAZ AINDA MAIS DURABILIDADE. O VIOLINO 4/4 GARANTE UMA PERFORMANCE CONFORTÁVEL AOS MÚSICOS DE PEQUENA ENVERGADURA OU PRÉ-ADOLESCENTES. ALÉM DE COMPACTO, POSSUI PERFEITO ESPAÇAMENTO ENTRE AS CORDAS, COM A ALTURA DELAS BEM AJUSTADA, PARA O VIOLINISTA INFANTIL TOCAR COM MAIS CONFORTO. COM AFINADOR.	und	10
176786	BATERIA COM PELE HIDRAULICA - TON 8", TON 10", SURDO 14", BOMBO 20", CAIXA 14" MADEIRA, ESTANTE PARA PRATO RETA, ESTANTE PARA PRATO GIRAFÁ, ESTANTE PARA CAIXA, MAQUINA DE CIMBAL, PEDAL DE BOMBO E BANCO	und	5
176787	BOMBO FUZILEIRO 30X22" INOX	und	5
177261	CLARINETA SIB, CORPO EM ABS, 17 CHAVES NIQUELADAS, COM BOQUILHA E ESTOJO	und	5
176789	ESTANTE DOBRAVEL PARA PARTITURA	und	50
177263	FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA	und	250
176788	FLAUTA TRANSVERSAL EM DÓ NIQUELADA, COM ESTOJO	und	2



177262	FLAUTIM (FLAUTA PICCOLO) EM DÓ PRATEADO, CORPO EM ABS, COM ESTOJO	und	5
177266	PALHETA PARA CLARINETA - CAIXA COM 10 UND.	caixa	5
177264	PALHETA PARA SAX ALTO - CAIXA COM 10 UND.	caixa	5
177265	PALHETA PARA SAX TENOR - CAIXA COM 10 UND.	caixa	5
176780	SAX ALTO MIB LAQUEADO, CHAVE FÁ # AGUDO, CHAVE SIB GRAVE ARTICULÁVEL, APOIO POLEGAR REGULÁVEL, PORTA LIRA, COM ESTOJO	und	2
177258	SAX TENOR SIB LAQUEADO, CHAVE FÁ # AGUDO, CHAVE SIB GRAVE ARTICULÁVEL, APOIO POLEGAR REGULÁVEL, PORTA LIRA, COM ESTOJO	und	5
177259	TROMBONE DE VARA SIB, LAQUEADO, CAMPANA 200MM, CALIBRE 13,70MM, COM BOCAL E ESTOJO	und	5
177260	TROMPETE SIB, LAQUEADO, CAMPANA 125MM, CALIBRE 11,66MM, BOCAL PRATEADO, COM ESTOJO	und	5

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

5.2. Entrega: 15 (quinze) dias úteis.

5.3. O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

5.4. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados a secretaria de Assistência Social; Educação e Agricultura, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 12h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

5.5. A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

6. DA GARANTIA

6.1. O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, devendo o mesmo ser de no mínimo 12 (doze) anos, que é o prazo médio de mercado do ramo.

7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2024 será:

Órgão (s) /Unidade (s): Secretaria de Educação; Assistência Social e Agricultura.

Projeto (s) /Atividade (s): 2016; 2027; 2028;2064;

Elemento (s) de despesa: 33903000;44905200;

Fonte de recursos: 15000000 – 15001001; 1550000; 1540000;

8. VIGÊNCIA

O Contrato terá validade até 31/12/2024, considerando as obrigações decorrentes da garantia prestada, contados da assinatura do contrato ou instrumento similar.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotes:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente



registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;

g) prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;

h) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

j) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

10.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

10.1.1.2 os instrumentos deverão ser adquiridos com uma garantia mínima de 12 meses, cobrindo defeitos de fabricação e problemas técnicos.

11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

a. Os bens serão recebidos da seguinte forma:

b. provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os instrumentos para verificação de especificações, quantidade, qualidade, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção;

c. definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos bens e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

d. O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

e. Na hipótese de os bens apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.



f. No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto nas Lei nº 14.133/2021.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

13.1 Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.2. Atividade exercida de modo sistemático pela contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e dos servidores:

Nome do Fiscal de Contrato: Ricardo dos Reis Pereira, Matrícula: 3278; Everton Alves Loula Dourado, Matrícula: 3885;

Nome do Gestor de Contrato: Sueli Dias de Souza, Matrícula: 3593; M^a Rejane M. Fernandes, Matrícula: 3618;

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

14.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

14.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).



14.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(si) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

14.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

14.5 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput); A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

14.7 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o município convocará o representante da empresa contratada para que seja feita a emissão da nota fiscal eletrônica, referente ao material adquirido.

14.8 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

15.2. Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

15.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

15.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/21..

15.5. Reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, no prazo estabelecido, às suas expensas, os produtos que não atenderem aos mencionados no subitem anterior, assim como aqueles em que se verificar vícios.

15.6. Entregar os instrumentos na forma estabelecida conforme Termo de Referência.

15.7. Emitir a Nota Fiscal nos moldes exigidos pela legislação pertinente e. Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da aquisição, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

16.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

16.3. Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

16.4. Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

16.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor



designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

16.6. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

17.1. O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

17.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

17.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

17.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

17.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: HIAN DOS SANTOS DOURADO

JOÃO DOURADO, em 11 de julho de 2024.

ELIZABETE LOULA DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDIANA DE CASTRO DOURADO SANTOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL